



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 120

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Aquisição de galões de água mineral de 20 litros.

2. Área requisitante

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, responsável Secretário Arivaldo Albuquerque.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital /Termo de referência nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais, que os itens ofertados atendam a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo a todas as normativas, no que couber.

4. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo, sendo o Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços a melhor forma de licitar o objeto, tendo em vista que não há a definição exata do quantitativo de fornecimento a ser contratado pela Administração.

5. Descrição da solução como um todo

Considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto na Lei 14.133/2021, Art 40, inciso II, seu processamento se mostra pertinente por meio de sistema de registro de preços.

É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque (inciso II);

A solicitação será pautada no planejamento, que terá, também, como foco assegurar o uso adequado do orçamento.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o consumo do produto, tanto na administração, quanto no operacional da Secretaria de Obras.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.200-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 121

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para contratação é de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Valor baseado na média de preços através de pesquisa no PNCP.

Ressaltando que se trata de valor estimativo, podendo haver uma diferença para mais ou para menos no Mapa de Preço, após a realização de cotações pelo Departamento de compras.

QUANT.	OBJETO	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3
250 unid.	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20L	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 12,50

1 <https://pncp.gov.br/app/editais/45550167000164/2024/449>

2 <https://pncp.gov.br/app/editais/59052316000170/2024/24>

3 <https://pncp.gov.br/app/editais/46363933000144/2024/847>

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica visto tratar-se de apenas 1 (um) item.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto faz parte do planejamento anual.

11. Resultados Pretendidos

Garantir a qualidade de vida dos servidores públicos.

12. Providências a serem adotadas

Para a aquisição do objeto em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

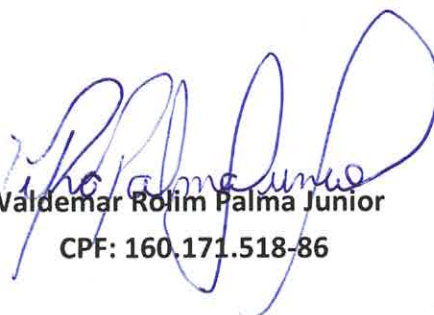
Fls. nº 122

14. Declaração de Viabilidade

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação da proposta pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras.

15. Responsáveis:


Kelly Cristina Alves Camargo
CPF: 368.942.338-45


Waldemar Rolim Palma Junior
CPF: 160.171.518-86